

#### Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Sobre os processos de Diárias do período de setembro a dezembro de 2017.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, realizou nos meses de fevereiro e março de 2018, uma Ação de Auditoria Interna nos processos de pagamento de Diárias de Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES.

## AVALIAÇÃO SUMÁRIA

A Instrução Normativa SFI 002/2013 v2 — Dispõe sobre os procedimentos e normatizações para o regime de concessão de Diárias aos Servidores do Poder Legislativo de Nova Venécia — Estado do Espírito Santo, expedida na data de 28 de outubro de 2015, e,

A Instrução Normativa SFI 003/2013 v4 — dispõe sobre os procedimentos e normatizações para o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia — Estado do Espírito Santo, expedida na data de 23 de fevereiro de 2017.

Com abrangência em especial o DEAF – Departamento de Administração e Finanças, Direção Geral, Gabinete da Presidência e todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, com objetivo de normatizar os procedimentos de concessão de diárias, levando em consideração ao princípio da eficiência e eficácia, objetivando sempre a finalidade pública no desempenho da função do ente público e das ações realizadas.

# AVALIAÇÃO DE RISCO

Para fins de cumprimento ao estabelecido nas Instruções Normativas SFI –  $n^{\circ}$  002 e 003/2013, no que compete aos setores envolvidos no processo de liberação de diárias para Vereadores e Servidores, realizei os seguintes procedimentos descritos abaixo.

Verifiquei os processos de pagamento de diárias dos Servidores e Vereadores no período de setembro a dezembro de 2017, desde o requerimento até liquidação, pagamento e comprovação da viagem, constatei também nos processos deste período um avanço considerável nos procedimentos da referida despesa pública, na observância das normas vigentes estabelecidas, embora tenham agendas para o mesmo destinatário, dispondo sobre motivos variados de viagens e também deslocamento de grupos de vereadores para solicitar a mesma melhoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENERIA-ES
Unidade Central de Controle Interno
REINALDO CALIMAN

ONTROLADOR GERAL



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Os requerimentos foram dirigidos ao presidente, com a motivação da viagem, formulada com clara justificativa, hora de afastamento e deslocamento e destino, devidamente protocolizado. (conforme Inciso I – do Artigo 4º, da IN SFI 003/2013).

Objetivando assegurar a tramitação legal do processo, e o pagamento antecipado das diárias, o prazo de 24 horas de antecedência foram observados pelas autoridades ao deferirem os processos. (conforme alínea a) do Inciso I, artigo 4º da IN SFI 003/2013).

Nos processos de pagamento de diárias em muitos deles consta o atestado e ou certificado de freqüência e o relatório de participação do agendado, sendo que a obrigatoriedade é um ou outro. (conforme estabelece a alínea a) do inciso III do artigo 4º, da IN 003/2013).

Assim sendo, esta controladoria conclui que não constatou nenhum registro de irregularidade, pois não vislumbrei, nos processos analisados, evidências que viesse descaracterizar a finalidade pública, quanto ao procedimento de concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES.

Embora nos últimos anos tenha havido um avanço considerável nos procedimentos de controle na concessão de diárias das ações dos Vereadores e Servidores deste Legislativo, no atendimento às normas existente conforme disposto neste relatório,

Embora detectassem algumas ações em conjunto dos Vereadores para a mesma finalidade e ainda agendamentos freqüentes de um mesmo Vereador para o mesmo destinatário, cumpre recomendar a autoridade competente que ao deferir diárias, seja cada vez mais criterioso em observar ainda mais sobre a motivação da viagem, objetivando a caracterização concreta da finalidade pública do evento.

Entretanto avalio como eficaz e bastante produtiva o cumprimento das normas estabelecidas, tanto no que diz respeito a diárias de Vereadores e de Servidores deste Legislativo.

É o parecer,

Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, em 16 de março de 2018.

Reinaldo Caliman

Controlador câmara municipal de nova venécia-es

Unidade Central de Controle muserno

REINALDO CALIMAN CONTROLADOR GERAL